Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3000/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 13:16
Legislativo - ORP 366/2022

Ofício nº 419/AL

Pato Branco, 11 de novembro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Vimos através deste encaminhar ofício 175/2022 da Secretaria de Educação e Cultura, em resposta ao requerimento 895/2022 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 456/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Pato Branco, de 11 de novembro de 2022.

Ofício nº 175/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 895/2022

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 895/2022 da Câmara Municipal de Pato Branco que "requer ao Executivo Municipal informações a respeito do porque está sendo usado margarina no lugar do óleo de soja nas cozinhas na preparação dos alimentos das Escolas Municipais" a Secretaria Municipal de Educação esclarece que esse fato ocorreu porque esse item ficou deserto na licitação cujo objeto era a "Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal", do Processo nº 152/22 / Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/22, que foi aberta em 08/06 e homologada em 15/07/22. Por isso foi necessário abrir uma nova licitação contendo todos os itens desertos, pois – além do óleo de soja - outros também eram gêneros importantes para o funcionamento da Alimentação Escolar, tais como: leite UHT, leite UHT sem lactose, queijo, queijo sem lactose, entre outros.

O Setor de Alimentação Escolar conta com duas nutricionistas responsáveis por gerenciar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e informa que existem dois grupos no WhatsApp para facilitar a comunicação entre o setor e as unidades escolares, sendo um grupo com as diretoras/coordenadoras e outro com as merendeiras. Em ambos foi enviado um recado em agosto, logo que o processo acima citado foi homologado, esclarecendo o fato de que o óleo de soja havia ficado deserto, que tínhamos uma grande quantidade em estoque, porém era recomendando que se atentassem à quantidade utilizada evitando o uso em excesso até que uma nova licitação fosse realizada. Esse recado foi recompartilhado inúmeras vezes até a presente data.

Foi enviada uma quantidade significativa de óleo de soja para todas as unidades na compra 7 (que atende entre o período de 05/09 à 07/10). Esse produto foi adquirido ainda em junho, da empresa Ponto Quente - Processo nº 69/21 / Pregão nº 30/2021, cuja vigência expirou em 16/07/22. Então, na compra 8 (10/10 à 11/11) foi necessário enviar margarina para o preparo dos alimentos apenas para as escolas e óleo de soja para todos os CMEIs - zerando assim o estoque da Alimentação Escolar. Já na compra 9 (14/11 à 19/12), como a licitação de gêneros alimentícios ainda não havia sido aberta, foi necessário enviar margarina para todas as escolas e creches, junto com uma pequena quantidade de banha de porco, licitada exclusivamente para a fabricação de pães na padaria da SMEC.

Sabemos que a margarina não é o produto adequado para preparações culinárias, entretanto não havendo quantitativo suficiente de óleo de milho e nem de banha de porco para abastecer todas as unidades no período de 10/10 até o final do ano letivo, a alternativa encontrada para cozinhar foi essa. Inclusive a quantidade de gorduras no preparo dos alimentos vem sendo reduzida gradativamente ao longo dos meses para atender às recomendações da legislação que regulamenta o PNAE.
Hoje ocorreu a abertura da licitação de gêneros alimentícios dos itens que ficaram desertos. Caso esse item não fique deserto novamente e não haja recurso, provavelmente será homologada nos próximos dias. Sendo assim, havendo tempo hábil será realizada uma compra de óleo de soja para abastecer as escolas e creches até o final do ano letivo de 2022. Caso contrário a situação será regularizada no início do ano letivo de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Atenciosamente,

Jusara Aparecida de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ao Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR